



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/08/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 342/2023.


“NOMEIA O SENHOR VANDERLEI PAULO TOLFO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o que dispõe o Art. 23, combinado com o anexo II da Lei Municipal nº. 1.028/2022,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Vanderlei Paulo Tolfo, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de São José das Missões ao Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de agosto de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI

Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

